

PORTARIA Nº 174/2022

(DOC TCE-MT de 22.9.2022 – Ed. nº2654)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXXVIII do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Yênes Jesus de Magalhães Fiscal do Contrato: Clenilda Poletto da Silva Fiscal Substituto do Contrato: Romar José de Oliveira	Contrato nº 45/2022 – DNA Compliance Consultoria Ltda.	Prestação de serviço de tutoria em capacitação presencial e EaD, com o título “Prestação de Contas das Parcerias Regidas pela lei nº 13.019/2014”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá,
21 de setembro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente